



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2013

ACTA Nº 3

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo esta composta ainda pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de primeiro Secretário, e pela Senhora Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira, na qualidade de Segunda Secretária. -----

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu início aos trabalhos desta sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim João Besteiro Beira (Partido Socialista), Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); João António Mendes Coca (Partido Social Democrata); Maria Angélica Pinto Palmeiro (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Isabel Quadrado Pires (Partido Socialista); José Joaquim Mataloto



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Siquenique (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim Francisco Carriço Carapinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Francisco Ramalho Batista Claré (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo). Sem qualquer justificação, não compareceu o membro Carlos Fernando Salomé Vieira (Coligação democrática Unitária). -----

-----Do executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, o Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores José Manuel Mendes Portel, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial e Maria Inácia Pulido Cachopas.-----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia:-----

-----**Ponto um** – Informações

-----**Ponto Dois** – Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a actividade do Município e situação financeira do mesmo.-----

-----**Ponto Três** – Informação de compromissos plurianuais. -----

-----**Ponto Quatro** – Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas. -----

-----**Ponto Cinco** – Regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Redondo. -----

-----**Ponto Seis** – Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município de Redondo. -----

-----**Ponto Sete** – Regulamento de Publicidade do Município de Redondo. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**Apreciação e votação da acta da sessão anterior**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, colocou, à apreciação dos presentes, a acta da sessão ocorrida em 29 de abril do corrente, tendo sido verificada e corrigida uma inconformidade, pô-la à votação de todos os membros.-----

-----A ata foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

**Intervenções**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Coca, que procedeu à leitura da sua intervenção, e que ora se transcreve:-----

*“Meus senhores, há comportamentos que necessitam de ser actualizados ou devidamente esclarecidos. Nos últimos tempos, segundo dizem, tenho demonstrado nas minhas intervenções pouca coerência política. Há por aí boa gente que me tenta rotular de cata-ventos ou de dançarino. Presentemente, como é do vosso conhecimento, sou militante do partido social-democrata, como também já fui militante socialista. Admiro o PCP, O CDS-PP e também o BE. São partidos simpáticos que merecem da minha parte todo o respeito e consideração. São partidos necessários à nossa democracia. Como Social-democrata não posso dizer mal do meu governo, apenas me limito a afirmar que não concordo com algumas medidas que penso serem impostas do exterior não conhecedor da realidade portuguesa. Todos estão prontos a criticar, mas poucos se preocupam em saber os porquês.*

*O meu conceito de política, está muito longe do vosso, a minha democracia não se baseia na democracia clássica, não pretendo tirar ao povo nem tão pouco utilizar o seu poder. Para mim, a democracia tem como base o consenso, a dignidade humana, a*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*solidariedade, ou seja a justiça social. É este o meu espaço político que defendo com alma e coração.*

*Se gosto de ganhar, também aceito e valorizo a derrota.*

*Para terminar, gostaria de saber, quando é que apelidei ou manifestei a intenção, de ter chamado aos membros da mesa desta Assembleia, de “agentes da pide”? Também gostaria de saber quando é que o meu Presidente disse ou deu a entender que os redondenses eram incompetentes?*

*Também gostaria de saber porque fui informado / ameaçado ou melhor amedrontado por não ter pago a água ao fim ou durante quatro meses. Sempre fui cumpridor com as minhas obrigações com a autarquia e há vários anos a esta data que tenho pago a água duas vezes por ano. Gostaria de saber o porquê desta atitude da autarquia. Eu não pretendo fazer juízos de valor nem de culpar ninguém. Cada um é livre de pensar e de dizer o que pensa, assumindo à partida as responsabilidades.*

*Será que não posso dizer a verdade? Será que por dizer a verdade ou por criticar a autarquia ou de tentar saber porque pagamos a água mais cara do distrito seja marcado / assinalado como foi o caso? As palavras e os seus conjuntos também se comem, saboreiam e apreciam, assim penso.”*

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Manuel José Barro Branco Marouvas:-----

-----O membro Manuel Marouvas cumprimentou todos os presentes, e solicitou esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara relativamente ao facto de no cartaz das ruas floridas não constar a prova de BTT que se realiza no dia 4, disse ainda que, em relação às Ruas Floridas, uma vez que a Câmara já realiza este evento há tantos anos, não há justificação para que tenha chegado a hora de começar a trabalhar e não haver papel necessário para as diversas ruas.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Joaquim João Beira. –

-----O membro Joaquim João Beira cumprimentou todos os presentes e disse que esta será a penúltima Assembleia Municipal desta legislatura, naturalmente a última irá realizar-se perto das eleições autárquicas e não será esse o momento oportuno para alertar para algumas situações políticas. Hoje é o momento indicado e queria deixar algumas palavras sobre o que considera que foi esta legislatura e o seu papel político na Assembleia Municipal de Redondo.

Em primeiro lugar queria dizer que o ciclo político poderia ter sido muito mais positivo, mais construtivo, podia ter havido mais consenso político e evitarem-se algumas situações um tanto ou quanto radicais que aqui aconteceram.

Na última intervenção que fez na anterior Assembleia Municipal, conforme traduz a acta que foi aprovada, teceu algumas críticas, que foi obrigado a fazer.

Tem que deixar a sua crítica, já que vem aí um novo ciclo político, devia ser dado lugar a gente nova, deviam ter em conta a profissão dos oleiros, mesmo com o Museu do Barro, não se dinamizou a olaria, como aconteceu no nosso concelho vizinho que levou o barro de São Pedro do Corval pelo país e até para Espanha.

-----De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, cumprimentou todos os presentes e respondeu às questões colocadas, relativamente à questão do Senhor João Cóca sobre o pagamento da água, informa que a factura da água tem um prazo para ser paga, o aviso que o Senhor recebeu foi igual ao que receberam outros tantos municípios que tinham água em atraso, uma vez que, se os municípios não forem notificados que têm água em dívida, a Câmara corre o risco que a dívida prescreva, por isso quem tem dívidas é notificado.



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

-----Relativamente às questões do Senhor Manuel Marouvas, a questão do BTT passa à palavra ao Vereador José Portel, a questão da falta de papel, não houve confusão nenhuma, considera que a falta de papel que se verificou é saudável, uma vez que, aquando da primeira reunião com os responsáveis das ruas é apresentado o pedido de papel para o trabalho que pretendem efectuar, esse concurso é aberto e em janeiro a Câmara já tem esse papel para entregar às pessoas, o que se verifica é que quando começam os trabalhos vão surgindo novas ideias, vão aperfeiçoando determinados trabalhos e vão surgindo novos pedidos de papel e são esses novos pedidos que não estão disponíveis de imediato, mas que a Câmara organiza o processo tão rápido quanto possível.

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vereador José Portel. -----

-----O Senhor Vereador José Portel informou que a prova de BTT não consta do cartaz mas consta do programa. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### INFORMAÇÕES

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, lembrou a Assembleia que todas as deliberações são tomadas em minuta.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção neste ponto, passou de imediato ao ponto seguinte. -----

#### **APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICIPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra a seu pedido ao membro Manuel Marouvas. -----



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

-----O Membro Manuel Marouvas perguntou se estava resolvida a questão do desaparecimento de dinheiro nas piscinas. -----

-----O Senhor Presidente informou que se encontra a decorrer um processo de inquérito.

### **INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

-----Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso, para apresentar o ponto nº 3. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor presidente da Câmara, para explicação deste ponto. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, informou que da informação que foi distribuída constam os contratos de compromissos plurianuais assumidos e dos quais se dá conhecimento de acordo com a deliberação anteriormente tomada pela Assembleia Municipal. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

#### **DIVERSAS**

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, informou que daria uma explicação geral sobre os quatro regulamentos que, como consta da informação da jurista, Ana Marques Pinto, após deliberação de Câmara de 10 de abril de 2013 e publicação em diário da república, os projectos de regulamento foram sujeitos a



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

discussão pública por um período de 30 dias. Não tendo sido recolhidas quaisquer sugestões no decorrer do mesmo.

Os serviços envolvidos nos projectos detectaram pequenos lapsos, como incorrecções de numeração e remissões que foram agora corrigidos, não tendo existido qualquer alteração de substância aos regulamentos em causa.

Nestes termos, poderá a redacção final dos vários regulamentos ser sujeita a apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e, posteriormente, pela Assembleia Municipal de Redondo. Ora o que pode dizer que é são regulamentos que resultam do cumprimento da lei geral do licenciamento zero, que tinham que ser elaborados e aprovados, não é mais do que a lei geral traduzida à realidade do Município. -----

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Coca, que procedeu à leitura da sua intervenção, e que ora se transcreve:-----

*“Antes de debruçar sobre esta alínea sobre a qual irei expor algumas sugestões, gostaria de fazer um comentário geral a toda a legislação apresentada.*

*Quanto aos avisos publicados em Diário da República, só tenho conhecimento do aviso nº 6089/2013 referente à publicidade e propaganda, e do aviso nº 6090/2013 referente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos, mas não tenho conhecimento do aviso 6091/2013 sobre o licenciamento de actividades diversas. Penso que deve haver aqui algum lapso ou esquecimento, pois só tenho conhecimento desta matéria através do projecto de Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas.*

*Quanto aos regulamentos, também penso que houve esquecimento, ou lapso ou então preparou-se esta Assembleia de forma apressada e sem respeito por que os vai analisar.*

*De acordo com a convocatória / ofício emanado pela autarquia, esta Assembleia iria debruçar-se sobre quatro regulamentos. Em princípio só recebemos dois, que são três, pois, um deles engloba a Ocupação de Espaços Públicos e Publicidade. Pergunto,*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

*então o regulamento municipal referente ao Horário dos Estabelecimentos? Será que não existe?*

*Quanto às normas de Publicidade e Propaganda gostaria de saber o que se entende por Centro Histórico da vila de Redondo e qual o seu limite?*

*Será que as comunidades rurais ficarão sujeitas a esta legislação?*

*Eu não pretendo criticar os documentos apresentados mas pelo que li e reli são documentos bem estruturados, bem elaborados mas demasiado abrangentes para o nosso concelho o que me leva a pensar que são documentos de cariz nacional, ou documentos elaborados para os grandes centros urbanos e que estão a ser descabidamente mal adaptados ao nosso concelho. Não pretendo tirar o mérito do trabalho apresentado, mas penso que o concelho de Redondo merece mais originalidade.*

*Quanto ao ponto quatro que iremos analisar gostaria de fazer algumas observações e apresentar algumas sugestões que julgo serem pertinentes.”*

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Joaquim João Beira. –

-----O membro Joaquim João Beira interveio para dizer que estão a ser apresentados os regulamentos sem que os membros tivessem tido oportunidade de se pronunciar, considera um abuso que os membros não tenham sido consultados para elaboração dos regulamentos. Disse ainda que não percebe por que razão se tem que aprovar regulamentos desta maneira se já existe uma lei geral. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, à D. Rute Neves. -----

-----A D. Rute Neves interveio para dizer que, com a convocatória e demais documentação, tinha recebido os quatro regulamentos que constam da ordem do dia, dois em publicação no Diário da República e dois em formato normal do word. Como consta da informação da jurista, dois regulamentos sofreram alterações durante o



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

período da discussão pública, os outros dois não sofreram e por essa razão foram distribuídos tal como publicados em projecto de regulamento. -----

Refere que os regulamentos apresentados decorrem da entrada em vigor do licenciamento zero. Ou seja, com a entrada em vigor do licenciamento zero, as câmaras eram obrigadas, num determinado prazo, a adaptarem os seus regulamentos àquele diploma. Nessa conformidade, a Câmara do Redondo e bem, após esse reajuste/adaptação apresentava agora tais documentos à Assembleia. -----

Disse ainda que o teor dos regulamentos em apreço, estavam sujeitos aos limites estabelecidos na lei (DL nº 48/2011 - Licenciamento Zero), ie, pese embora os regulamentos fossem uma adaptação da lei à realidade de cada concelho, essa adaptação tinha sempre que ser feita dentro do que a lei determina. Assim, os técnicos que os elaboram estão sujeitos ao normativo legal existente não dispendo de uma "criatividade absoluta". Defende igualmente a existência de regulamentos, ainda que o quotidiano venha a demonstrar a necessidade de alterações a tais instrumentos. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Alfredo Falamino Barroso.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso informou que foram distribuídos os quatro regulamentos, tal como os restantes membros estão a comprovar, dois em formato de Diário da República, porque não sofreram alterações no período de discussão pública, os outros dois em formato normal porque sofreram algumas alterações aquando dos 30 dias do período de discussão pública. -----

-----Tal como já foi referido, estes regulamentos são uma imposição a nível nacional, do governo para todas as Câmaras, tem que se obedecer às regras da Lei geral, porque a lei geral é para ser cumprida. Os projectos de regulamentos estiveram em discussão pública durante um período de 30 dias, foram publicados no Diário da República, publicitados no site da Câmara, logo considera injusta a acusação de que os membros não foram



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

ouvidos, quando os mesmos estiveram disponíveis durante 30 dias para que qualquer pessoa pudesse apresentar sugestões, dúvidas ou reclamações. -----

-----Relativamente ao facto de serem viáveis ou não, com o tempo se verá, é um conjunto de normas que pretende disciplinar procedimentos no concelho, mas a todo o momento que se verifique que não estão ajustadas à realidade, podem ser alteradas, no entanto não se pode fugir à Lei Geral. -----

-----O membro Joaquim João Beira disse que não percebe por que razão se têm que aprovar regulamentos se existe uma lei geral. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, reforçou que os regulamentos têm que ser elaborados e aprovados com base numa Lei Geral, tal como existindo uma Constituição têm que se aprovar leis específicas. -----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, passou à votação do Regulamento Municipal de licenciamento de actividades diversas. -----

----A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, o regulamento acima identificado, com os votos a favor dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Francisco Ramalho Batista Claré e os votos de abstenção dos membros Joaquim João Besteiro Beira e João António Mendes Coca. -----

## **REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE REDONDO**



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, verificando-se que foi feita a explicação geral, pelo Senhor Presidente da Câmara, para os quatro regulamentos, perguntou se alguém pretendia fazer uso da palavra, não havendo pedidos de intervenção, passou à votação do Regulamento Municipal de horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Concelho de Redondo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor com os votos dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Francisco Ramalho Batista Claré e os votos de abstenção dos membros Joaquim João Besteiro Beira e João António Mendes Coca. -----

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE REDONDO**

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Alfredo Falamino Barroso.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, informou o membro João Cóca que a Câmara Municipal de Redondo tem um plano de pormenor do Centro Histórico de Redondo aprovado e publicado em Diário da República, desde 2008, está também publicitado no site da Câmara, mais informou que, já este ano, o Convento de Santo António foi classificado como monumento de interesse público. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Manuel Marouvas, que interveio para



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

dizer que não podia estar mais de acordo com o regulamento, espera que seja aplicado e que se acabem com as mesas e cadeiras nos passeios que alguns estabelecimentos têm durante todo o ano. -----

----Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, passou à votação do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público do Município de Redondo. ----

----A Assembleia Municipal aprovou por maioria e em minuta, o regulamento acima identificado, com os votos a favor com os votos dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Francisco Ramalho Batista Claré e os votos de abstenção dos membros Joaquim João Besteiro Beira e João António Mendes Coca. -----

----O membro Joaquim João Beira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----*“Abstém-se porque não é nenhum pau de laranjeira que está na Assembleia Municipal, está aqui porque foi eleito pelo PS e considera que os regulamentos têm que ser tratados democraticamente, deviam ter sido debatidos com os membros da Assembleia Municipal, apesar dos técnicos e dos estudantes todos que estudaram isto terem construído tudo isto, se calhar estão a construir um futuro muito negativo para a humanidade, se calhar qualquer dia arrependem-se de ter estudado tanta coisa boa, o futuro entregue a estudantes como o Passos Coelho, o Vitor Gaspar, a esses estudantes todos e outros como eles, vamos ver o final da vida política, para onde nos vão levar, a abstenção é só por razões de falta de democracia na construção dos regulamentos.”*

----O Senhor Presidente da Câmara, Alfredo Falamino Barroso, disse que não pode aceitar a acusação feita pelo membro Joaquim Beira, uma vez que, como já foi referido,



## MUNICIPIO DE REDONDO

### Assembleia Municipal

os projectos de regulamento estiveram em discussão pública durante 30 dias, foram publicados no Diário da República, publicitados no site da Câmara Municipal, afixados editais em locais públicos para qualquer pessoa se poder pronunciar, por isso, não pode aceitar que a Câmara seja acusada de falta de democraticidade na apresentação destes documentos. -----

### **REGULAMENTO DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE REDONDO**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, verificando-se que foi feita a explicação geral, pelo Senhor Presidente da Câmara, para os quatro regulamentos, perguntou se alguém pretendia fazer uso da palavra, não havendo pedido de intervenção, passou à votação do Regulamento de publicidade do Município de Redondo, tendo o mesmo sido aprovado por maioria e em minuta, com os votos a favor com os votos dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, Joaquim Francisco Carriço Carapinha e Francisco Ramalho Batista Claré e os votos de abstenção dos membros Joaquim João Besteiro Beira e João António Mendes Coca. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambas do regime jurídico das competências e dos



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar palavra.-----

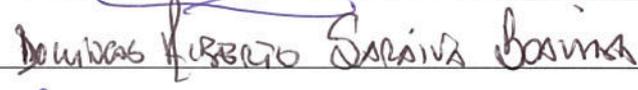
-----Da parte do público não houve manifestação de interesse em usar a palavra.-----

**ENCERRAMENTO**

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

-----E eu, Maria Arminda Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa, \_\_\_\_\_ 

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_ 

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_ 

